



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.933

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DA PARCELA DE IPTU DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.018"

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto nos Decretos nº 5.726/2017 e 5.923/18, quanto ao feriado do dia 15 de novembro (Dia da Proclamação da República) e pontos facultativos nos dias 16, 19 e 20 de novembro (Dia da Consciência Negra) do corrente exercício, ocasião em que não haverá expediente na Prefeitura;

Considerando que de acordo com art. 39 do Decreto nº 3.722/2007 (regulamenta do Código Tributário), a parcela do IPTU vence todo dia 15 (quinze) de cada mês;

Considerando que, segundo a Diretoria Municipal da Fazenda, por meio do MEMO – DLCT 0100/18, os boletos relativos ao IPTU dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2.018 encontram-se com problemas no código de barras, gerando inconsistência, impossibilitando ao contribuinte que não tem acesso à internet de efetuar o pagamento, fazendo com que o mesmo tenha que requerer a emissão de outro boleto diretamente na Diretoria Municipal da Fazenda;

Considerando que o contribuinte não pode sofrer penalidade pecuniária, como a aplicação de multa e juros, em virtude da decretação de ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 21.11.2018, o prazo para pagamento da parcela do IPTU relativa ao mês de novembro de 2.018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de novembro de 2018.

DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo